



PORTARIA Nº 040/2018 de 28 de fevereiro de 2018

EMENTA – Dá posse a novos servidores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, em provimento efetivo, normatizado pelo Edital 023/2017;

CONSIDERANDO, que por meio da Portaria nº 033/2018 publicada em 09 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, os referidos candidatos foram convocados, com efeito de nomeação, para comparecerem na AESGA, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse no cargo efetivo de Professor;

CONSIDERANDO, que todos os candidatos compareceram na Autarquia, e receberam a relação de documentos e exames necessários para posse, contidos na Portaria convocatória, estando todos aptos para exercer o cargo de Professor, conforme laudos emitidos pela Junta Médica do IPSG.

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar para o cargo de Professor da AESGA, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital 023/2017, tornando-os servidores públicos desta Autarquia em provimento efetivo, ficando todos lotados na Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

SERVIDOR	RG / ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
Cristiano Rodrigues Ferreira Costa	12 [REDACTED] - SSP/AL	007. [REDACTED]-51
Ednaldo Araújo Mendonça	12 [REDACTED] - SSP/PB	674 [REDACTED]-49
Jessyca Priscylla de Almeida Nunes	85 [REDACTED] - SDS/PE	096 [REDACTED]-33
Kaike Manoel Barros do Nascimento	72 [REDACTED] - SDS/PE	082 [REDACTED]-40
Priscila Honório Apolonio	82 [REDACTED] - SDS/PE	089 [REDACTED]-38
Renan Gustavo Pacheco Soares	74 [REDACTED] - SDS/PE	073 [REDACTED]-82
Tafnes da Silva Andrade	58 [REDACTED] - SDS/PE	047 [REDACTED]-77
Thomas Fernandes da Silva	73 [REDACTED] - SDS/PE	089 [REDACTED]-02

Art. 2º - Todos os Professores empossados por meio desta Portaria ficarão lotados na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, sendo deste departamento a responsabilidade de avaliação de desempenho dos servidores durante o período de estágio probatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA